



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 664, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, referente a investimentos previstos para iniciar em 2012, de titularidade da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.413.826/0001-50, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.12.2011.

#### ANEXO I

<b>Projetos</b>	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, compostas por: I - Melhoria no Sistema de Distribuição de Baixa Tensão ( $\leq 1\text{kV}$ ): a) recapacitação da Rede de Baixa Tensão - Reclamação e Medição Amostral, contemplando a Reforma/Recondutoramento de Redes de Baixa Tensão; b) substituição de Medidores defeituosos, obsoletos ou irregulares encontrados nas inspeções de combate a fraude; c) aquisição de Medidores de Qualidade para Atender ao Prodist - Módulo 08 - Conformidade de Tensão, contemplando a disponibilização de Medidores para atender a demanda de medições de reclamações de tensão, medições amostrais, substituição de medidores com defeitos e a necessidade específica da certificação ISO 9001 que prevê o rastreamento desses equipamentos e circulação em laboratório; d) blindagem de Rede de Baixa Tensão de Distribuição e Regularização de Clandestinos, contemplando a aquisição de novos Ramais de Entrada Concêntricos, Medidores Monofásicos e a substituição das Redes de Baixa Tensão Convencionais por Cabo Multiplexado Isolado; e) Ramal de Ligação para Expansão do Mercado de Baixa Tensão - Novas Ligações, contemplando a implantação/instalação de Ramais de Serviço para ligar Novas Unidades Consumidoras; f) Ramal de Ligação para Atendimento ao Mercado de Baixa Tensão - Religação, contemplando a instalação de Ramais de Serviço, em todas as religações previstas para 2012, entre o Poste e o Pontaleta do Padrão de Entrada. São ligações de clientes onde o Ramal de Serviço foi removido por motivo de suspensão de fornecimento, ou pedido de desligamento;
-----------------	--

- g) Sistema de Monitoramento de Qualidade de Energia Elétrica, contemplando a aquisição de três Medidores Portáteis para substituição de Medidores antigos e que já apresentam problemas de operação devido ao envelhecimento do equipamento e de seis Medidores Fixos;
- h) relocação de Rede, relocação/adequação de Rede em função da Expansão Urbana; e
- i) Programa Luz Para Todos, contemplando a ligação de 2.700 (dois mil e setecentos) novos clientes no Programa Luz Para Todos - Fase 5;
- II - Melhoria no Sistema de Distribuição de Média Tensão (>1kV e <69kV):
- a) restabelecer a confiabilidade, disponibilidade e segurança requeridas das Subestações e adequar Custo de Operação e Manutenção, contemplando a manutenção do Plano de Equipamentos Reserva que estabelece a quantidade, especificação e localização estratégica de Equipamentos Reserva, contemplando ainda a reposição do Transformador de Potência como medida de evitar carregamento no Sistema, evitando assim violação de metas e preservando a imagem da empresa perante os consumidores;
- b) instalação de Bancos Capacitores, contemplando a instalação de Banco de Capacitores nas Subestações Costa Rica e Naviraí;
- c) implantação de Bays 13,8 e 34,5kV, contemplando a disponibilização de Bays 13,8 e 34,5 kV no Sistema de Distribuição para atendimento ao mercado local;
- d) extensão e recapacitação de Alimentadores, contemplando a expansão/adequação das Redes de 13,8 kV e 34,5 kV;
- e) extensão de Rede Urbana, contemplando a Expansão da Rede Urbana nos Municípios da Área de Concessão da ENERSUL, em que a Distribuidora responsabiliza-se integralmente com os custos das obras de ligação para consumidores que demandarem uma carga de até 50 kW, mesmo casos em que sejam necessárias obras de Extensão de Rede. Para clientes acima deste montante aplicar-se-á as condições previstas na Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 2010, referente à participação financeira;
- f) extensão de Rede Rural, contemplando a Expansão da Rede Rural nos Municípios da Área de Concessão;
- g) recapacitação de Rede Urbana - Aumento Carga/Novas Ligações, contemplando a Expansão e Adequação/Recapacitação da Rede, envolvendo: instalação/substituição do Transformador de Distribuição, troca dos Condutores do Circuito por Bitola Superior, divisão do Circuito de Baixa Tensão com a instalação de novo Transformador;
- h) extensão e recapacitação de Redes em Média Tensão - Atendimento a Novos Clientes/Aumento de Carga, contemplando as Reformas, Adequações e Melhorias na Rede de Distribuição;
- i) adequação de Redes, contemplando substituição corretiva de Cabo Condutor, substituição de Postes - Corretivos e Preventivos, reposição de Ramal de Serviço - Manutenção, reposição de Equipamentos Avariados - Redes de Distribuição, substituição de Transformadores de Distribuição por avaria;

j) adequação de Redes Rurais incorporadas;

k) instalação da Automação da Rede de Distribuição, automatizar as Redes de Distribuição com instalação de Chaves e Religadores em Pontos Estratégicos;

l) Medidores para Atendimento ao Mercado de Média e Baixa Tensão - Aquisição, contemplando a disponibilização do total de até 43.500 (quarenta e três mil e quinhentos) Medidores Novos, bem como Chaves de Aferição e Transformadores de Corrente e Potencial, para a instalação nas novas ligações e religações diretas e indiretas em Média e Baixa Tensão;

m) Medidores para Atendimento ao Mercado de Média e Baixa Tensão - Recuperação, contemplando a recuperação e aferição dos Medidores de Energia que apresentarem defeitos ou necessidade de verificações temporárias;

n) aquisição e instalação de Equipamentos para Telemedição de Unidades Consumidoras do Grupo "A";

o) aquisição de Conjunto de Aferição para Medição de Fronteira;

p) Medição de Consumidores Livres, consiste na disposição de Medidores, Transformadores de Corrente e de Potencial em quantidade suficiente para Medição em Consumidores Livres; e

q) compensação reativa com aquisição de Reatores 34,5 kV;

III - Melhoria no Sistema de Distribuição de Alta Tensão ( $\geq 69$ kV):

a) restabelecer a confiabilidade, disponibilidade e segurança requeridas das Linhas de Subtransmissão e adequar Custo de Operação e Manutenção, contemplando a instalação de Linhas de Vida em todas as estruturas com Poste de Concreto existentes no Sistema de Subtransmissão da ENERSUL, substituindo as estruturas danificadas com Postes de Concreto Duplo T ou Circular, desde que não comprometa o Projeto original da Linha;

b) ampliação da capacidade de transformação e adequação de Subestações, contemplando a ampliação da capacidade de atendimento nas Subestações Ribas do Rio Pardo, Bela Vista, Dourados e Sidrolândia através da instalação de Transformadores para atendimento a Novas Cargas;

c) implantação da Subestação Dourados Industrial 138 kV, contemplando a adequação e garantia do atendimento e expansão do mercado da Região de Dourados;

d) recuperação de Transformadores avariados em Subestações - 138/13,8 kV, contemplando a reposição do Transformador de Potência como medida de evitar carregamento no Sistema;

e) adequações dos Sistemas de Automação e Telecomunicações em Redes de Distribuição, contemplando a melhoria dos Sistemas de Alimentação em Corrente Contínua das Subestações de 138 kV para evitar anomalia no suprimento aos Sistemas de Proteção, Controle e Automação, contemplando também a substituição dos Bancos de Baterias e a substituição de UTRs AIT, além da ampliação de Canalização e da substituição dos Enlaces NEC e DR MAS, conjuntamente com a aquisição de sobressalentes dos Rádios Truepoint e Eclipse, para uso nos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica;

f) adequação do Sistema de Captação e Drenagem de Água e Óleo Isolante em Subestações para Melhoria do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, contemplando a adequação/ampliação do Sistema de Bacia de Captação e Caixa Separadora Água - Óleo em vinte e uma Subestações da ENERSUL; e

	g) construção segura e exigência legal de muros e calçadas em Subestações, contemplando o aumento da segurança das instalações das Subestações desassistidas e das comunidades vizinhas às instalações, assim como adequação aos padrões de construção de Subestações.
<b>Tipo</b>	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1997-ANEEL, de 4 de dezembro de 1997.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL.
<b>CNPJ</b>	15.413.826/0001-50.
<b>Localização</b>	Municípios de Água Clara, Alcinópolis, Amambaí, Anastácio, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassú, Bataiporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Caarapã, Maracajú, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brillhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacurú, Taquarussú, Terenos e Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso IV, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.005773/2011-39 e MME nº 48000.002218/2011-96.